*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1927 ,DE 04 DE julho . DE 1985

Dá denominação a logradouro público municipal. "Rua Prof. DARY F. P. OLIVEIRA".

ARt. 1º - Passa a denominar-se Rua Prof. Dary F. P. Oliveira, o logradouro que se inicia na Rua Michel Wardini e termina na divisa com o Bairro Verbo Divino, também conhecido como Rua da Pedreira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 04 de julho de 1985

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

Publicado no jornal "O Lidador" edição de 13-07-85.